

**MAPA DE RISCO**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETIVO DA AQUISIÇÃO**

Inscrição de **03 (três) servidores** do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia (CBMRO) no evento **“IA Summit da Administração Pública”**, treinamento imersivo em específicos para a Administração Pública, a ser realizado presencialmente nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2026, em Blumenau/SC.

**2. IDENTIFICAÇÃO DO RISCO E AÇÕES SUGERIDAS**

ITEM	CAUSAS (fonte de risco / vulnerabilidade)	CONTROLES PREVENTIVOS	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS
1	Escolha inadequada do evento ou fornecedor	Análise prévia do conteúdo programático e do histórico do organizador	Contratação de curso que não atende ao objetivo institucional	Desperdício de recursos públicos e ausência de capacitação efetiva
2	Ausência dos servidores inscritos	Planejamento com antecedência e confirmação de disponibilidade dos participantes	Não comparecimento ao evento	Perda do investimento e prejuízo ao desenvolvimento institucional
3	Irregularidades na contratação direta por dispensa	Justificativa detalhada da escolha do fornecedor e do preço	Questionamentos por parte dos órgãos de controle	Risco de responsabilização do gestor e nulidade do contrato
4	Pagamento indevido ou duplicado	Conferência prévia dos documentos fiscais e dados bancários	Inconsistência no pagamento	Prejuízo financeiro e necessidade de ressarcimento
5	Mudança de data ou cancelamento do evento	Verificação prévia da política do organizador quanto a reembolsos e alterações	Suspensão ou alteração de cronograma do evento	Dificuldade para remanejar servidores ou reaver valores
6	Fornecedor com pendências legais ou cadastrais	Consulta prévia ao SICAF CADIN TCU e outros cadastros	Inabilitação do fornecedor após a contratação	Impedimento do pagamento e necessidade de nova contratação
7	Não obtenção de comprovação da participação no evento	Exigência formal de declaração ou certificado de participação	Ausência de documentação que comprove a efetiva capacitação	Dificuldade de prestação de contas e perda do objetivo da contratação

**3. ESTIMATIVA DO NÍVEL DE RISCO**

Impacto	Avaliação do Risco	
Muito Relevante	Médio	Alto
Relevante	Baixo	Médio
Pouco relevante	Insignificante	Baixo
Irrelevante	Insignificante	Insignificante
	Raríssima	Rara
	Probabilidade	

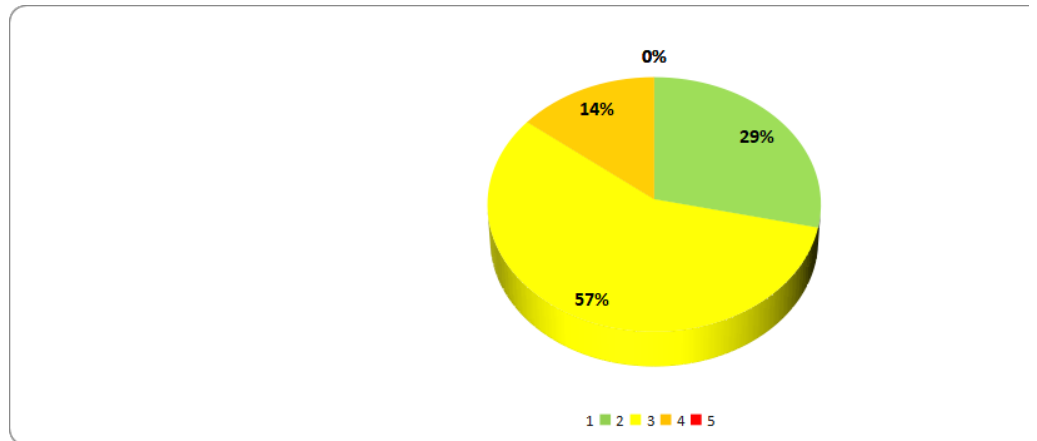
Impacto	Avaliação do Risco	
Muito Relevante	10	35
Relevante	5	17,5
Pouco relevante	2	7
Irrelevante	1	3,5
	Raríssima	Rara
	Probabilidade	

**4. GRÁFICO COMPARATIVO DA ESTIMATIVA DO NÍVEL DE RISCO**

**NÍVEL DE RISCO**

**NÚMERO DE RISCOS**

Insignificante	0
Baixo	2
Médio	4
Alto	1
Extremo	0
TOTAL	7



#### NIVEL DE RISCO DA CONTRATAÇÃO:

#### 5. CONCLUSÃO

Diante da análise de risco realizada, é possível concluir que a contratação em pauta apresenta um panorama global positivo. A predominância dos riscos está classificada como de nível médio, reprimida por meio de medidas preventivas e de contingência apropriadas. Nesse contexto, a gestão eficaz dos riscos possibilita a maximização dos benefícios da contratação, ao mesmo tempo, em que garante a segurança do processo licitatório. Assim, ao adotar uma abordagem proativa na identificação, avaliação e tratamento dos riscos, é possível realizar a contratação com maior confiança e assertividade, promovendo o desenvolvimento e a transparência das atividades administrativas.

#### Elaborado por:

Rebeca Morais Nascimento Araújo  
Assessora da CPOF/CBMRO

#### Revisado por:

**AILTON RODRIGUES FERREIRA - 2º TEN BM**  
Diretor de Planejamento - CPOF/CBMRO



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca morais nascimento Araujo**, Assessor(a), em 28/04/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Rodrigues Ferreira, 2º tenente**, em 29/04/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Pinto Andrade Junior, Coronel**, em 29/04/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71648350** e o código CRC **1BD9DC21**.

Referência: Caso responda este(a) Mapa de Risco, indicar expressamente o Processo nº 0004.004969/2026-67

SEI nº 71648350